

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26.06. 2013		
ASSUNTO: Relatório Anual de Atividades 2012 – Programa de Apoio aos Hospitais		
ENTIDADE: Irmandade Santa Casa de Misericórdia		
PARECER Nº: 25/13	PRESENTAÇÃO: 1) Completa > não 2) Dentro do Prazo > sim	AValiação :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida não estava completa e foi aberto expediente de nº 001.013562.13.4, para que fossem complementadas as informações por parte da SMS. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de Relatório de Atividades do ano de 2012 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, que compõe a Prestação de Contas de recursos do programa estadual de Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS.
2. O Hospital recebe recursos do programa estadual nas modalidades de Atenção à Gestante de Alto Risco e como referência hospitalar para captação de órgãos para transplantes. O valor total dos recursos repassados ao Hospital, conforme Resolução CIB/RS nº 091/12 correspondeu a R\$ 948.936,37 no ano de 2012, além de recursos emergenciais conforme Resolução CIB/RS nº 638/12 no valor de R\$ 3.419.022,03.
3. Por demanda do CMS/POA, que questionou a forma de prestação de contas dos recursos estaduais repassados diretamente aos Hospitais, foi emitida Portaria SES/RS nº 84/2012, que definiu que os recursos referentes aos Hospitais contratualizados pelo gestor municipal, serão repassados aos FMS, bem como alterou o item 12 do Anexo I da Portaria SES/RS nº 404/2008, que instituiu o referido programa, definindo que o relatório de atividades deve ser aprovado pelo CMS e pela CPAC do Hospital.
4. O relatório da Santa Casa não veio acompanhado de ata com aprovação do mesmo pela CPAC, embora contenha dados e relatórios complementares fornecidos pelo próprio hospital que permitem avaliar o cumprimento das metas definidas pelo programa estadual, tanto na atenção à gestante de alto risco como na referência para captação de órgãos para transplantes.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o Relatório de Atividades apresentado pela Santa Casa contempla as ações previstas no programa estadual e recomenda que a CPAC acompanhe os demais indicadores propostos com vistas aos próximos períodos, os quais deverão

contar com a ata de aprovação por aquela Comissão e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica